

CESAR ZUCATTI PRITSCH

Juris Doctor pela Universidade Internacional da Flórida (EUA). Mestre em Processo Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Doutorando em Processo Civil pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Membro da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal Superior do Trabalho. Autor de "Manual de Prática dos Precedentes no Processo Civil e do Trabalho" (2018), coordenador de "Precedentes no Processo do Trabalho" (2020), e coautor da obra "Direito Emergencial do Trabalho" (2020). Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e de Escolas Judiciais de vários Tribunais Regionais do Trabalho.

O TST ENQUANTO CORTE DE PRECEDENTES

**PARADIGMAS DE CORTES SUPREMAS
E O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

O TST Enquanto Corte de Precedentes: Paradigmas de Cortes Supremas e o Tribunal Superior do Trabalho

©Cesar Zucatti Pritsch

EDITORA MIZUNO 2023

Revisão técnica: Cesar Zucatti Pritsch

Revisão de Português: Paulo de Moraes

1241651

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

P961t Pritsch, Cesar Zucatti.

O TST enquanto corte de precedentes: paradigmas de Cortes Supremas e o Tribunal Superior do Trabalho / Cesar Zucatti Pritsch. – Leme-SP: Mizuno, 2023.

312 p.; 16 X 23 cm

ISBN 978-65-5526-655-9

1. Brasil. Tribunal Superior do Trabalho. I. Pritsch, Cesar Zucatti. II. Título.

CDD 344.81010269

Índice para catálogo sistemático

I. Brasil. Tribunal Superior do Trabalho

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460

Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210

Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br

e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

Introdução	25
------------------	----

CAPÍTULO 2

Estudo comparativo de paradigmas de cortes de vértice	27
--	-----------

2.1 Reino Unido – <i>Supreme Court of the United Kingdom</i>	28
--	----

2.1.1 Consolidação política e criação de um sistema de Cortes nacional	28
--	----

2.1.2 Desenvolvimento do <i>stare decisis</i> inglês.....	31
---	----

2.1.2.1 Ilustrações ou exemplos.....	31
--------------------------------------	----

2.1.2.2 Teoria declaratória e uso sistemático – porém persuasivo – de precedentes.....	35
--	----

2.1.2.3 Crítica à teoria declaratória e maturação do uso vinculante	38
---	----

2.1.3 <i>Stare decisis</i> horizontal	41
---	----

2.1.4 <i>Supreme Court of the United Kingdom</i>	43
--	----

2.1.4.1 Da Câmara dos Lordes para uma Suprema Corte independente.....	43
---	----

2.1.4.2 Origem da atuação jurisdicional do Parlamento	45
---	----

2.1.4.3 Dinâmica atual da Suprema Corte do Reino Unido.....	48
---	----

2.1.4.3.1 Competência.....	48
----------------------------	----

2.1.4.3.2 Recursos <i>per saltum</i> – <i>leapfrog appeals</i>	50
--	----

2.1.4.3.3 Sobreposição com o Comitê Judicial do Conselho Privado	50
--	----

2.1.4.3.4 Colegiados	51
----------------------------	----

2.1.4.3.5 Forma dos julgamentos – extensos, mas tendendo ao abandono dos votos <i>seriatim</i>	52
--	----

2.1.4.3.6 Procedimento: sessão pública, deliberação reservada e sessão de divulgação do acórdão	53
---	----

2.1.4.3.7 Ausência de controle de constitucionalidade de leis.....	53
--	----

2.2 Estados Unidos – <i>Supreme Court of the United States</i>	57
--	----

2.2.1 Gênese, relação com os demais Poderes e Competência	57
---	----

2.2.2 <i>Judicial review</i>	62
------------------------------------	----

2.2.3 Carga de trabalho e escolha discricionária de casos.....	63
--	----

2.2.4 Procedimento: sessão pública, deliberação reservada e sessão de divulgação do acórdão...	66
--	----

2.2.5 <i>Stare decisis</i> nos Estados Unidos	67
---	----

2.2.5.1 <i>Stare decisis</i> horizontal na Suprema Corte	67
--	----

2.2.5.2 <i>Stare decisis</i> horizontal nas cortes de justiça	69
2.3 França – <i>Cour de Cassation</i> , <i>Conseil d'État</i> e <i>Conseil Constitutionnel</i>	70
2.3.1 Antecedentes histórico-ideológicos	71
2.3.1.1 A ideologia da Revolução Francesa	71
2.3.1.2 Uma leitura distorcida da doutrina de Montesquieu	72
2.3.1.3 A rejeição aos <i>Parlements</i> do <i>Ancien Régime</i>	74
2.3.1.4 O <i>Conseil des Parties</i> como mecanismo de controle real dos <i>Parlements</i> durante o <i>Ancien Régime</i> e gérmen da Corte de Cassação	77
2.3.2 A revolução – proibição da interpretação e o isolamento do Judiciário	80
2.3.3 O primeiro <i>Tribunal de Cassation</i> (1790-1804) – órgão de controle	81
2.3.3.1 Criação a partir do <i>Conseil des Parties</i>	81
2.3.3.2 O problema da separação dos poderes em contradição com o desejo de controle do Judiciário	82
2.3.3.3 Dinâmica	83
2.3.4 Período de maturação (1800-1837) – extinção do <i>référé législatif</i> e obrigação de julgar mesmo em caso de obscuridade ou lacuna da lei	85
2.3.5 <i>Cour de Cassation</i> – dinâmica atual	89
2.3.5.1 Cúpula da “ordem judiciária”	89
2.3.5.2 Instância extraordinária	90
2.3.5.3 Morfologia	90
2.3.5.4 Arrêt de rejet e arrêt de cassation	91
2.3.5.4.1 Com reenvio e vinculação apenas com a segunda cassação	91
2.3.5.4.2 Sem reenvio facultando-se o julgamento imediato do mérito	92
2.3.5.5 Competência e escopo	92
2.3.5.6 Congestionamento	94
2.3.5.7 Seleção de casos? <i>Moyen sérieux</i> e outras tentativas de redução da sobrecarga ..	95
2.3.6 <i>Conseil d'État</i>	98
2.3.6.1 Cúpula da “ordem administrativa” – morfologia	98
2.3.6.2 Competência contenciosa	100
2.3.6.3 Independência e imparcialidade?	101
2.3.7 <i>Conseil Constitutionnel</i>	101
2.3.7.1 Matéria consultiva e eleitoral	101
2.3.7.2 Árbitro da repartição de competência legislativa e regulamentar, ou entre a França e suas dependências ultramarinas	102
2.3.7.3 Controle de constitucionalidade <i>a priori</i> – <i>décision de conformité</i> – DC – um passo intermediário em direção ao <i>judicial review</i>	102
2.3.7.4 <i>Question prioritaire de constitutionnalité</i> – QPC – a França passa a admitir a anulação de leis por juízes <i>a posteriori</i> , e com complexa filtragem difusa de casos, mas julgamento concentrado na <i>Cour Constitutionnel</i>	104

2.3.7.5	Sessões públicas e votações secretas e plenárias	110
2.3.7.6	Eficácia vinculante do dispositivo e dos motivos – coisa julgada ou precedente?	110
2.3.8	Força normativa da jurisprudência francesa?	114
2.3.8.1	Uma revolução? Tendência recente de citação expressa à jurisprudência em decisões judiciais.....	118
2.4	Itália – <i>Corte Costituzionale, Corte Suprema di Cassazione, Consiglio di Stato</i>	119
2.4.1	<i>Corte Suprema di Cassazione</i> – entre o <i>ius constitutionis</i> e o <i>ius litigatoris</i>	120
2.4.2	Gênese e estrutura	121
2.4.2.1	Gigantismo – 484 magistrados e mais de 80 mil processos julgados por ano	123
2.4.2.2	Órgãos fracionários – seções simples e seções unidas.....	127
2.4.2.3	Delegação legislativa para novas mudanças – <i>Legge 26 novembre 2021, n. 206</i>	128
2.4.3	Competência alargada – acesso amplo.....	129
2.4.3.1	Conflitos de <i>giurisdizione e competenza</i>	130
2.4.3.2	<i>Violazione o falsa applicazione di norme</i> – limitação às questões de direito e à qualificação jurídica dos fatos – normas coletivas trabalhistas de âmbito nacional – <i>nullità della sentenza o del procedimento</i>	131
2.4.3.3	(Ab)uso da cassação por deficiência de motivação para rediscutir a justiça do caso concreto – redução do dispositivo ao <i>omesso esame circa un fatto decisivo</i> (art. 360, 5, do CPC italiano)	132
2.4.3.4	Oposição do recurso de cassação pelo Ministério Público <i>nell'interesse della legge</i>	135
2.4.3.5	Convenção entre as partes para cassação <i>per saltum</i> , em uma Corte já sobrecarregada	135
2.4.3.6	Delegação legislativa para criação de “reenvio prejudicial” – questão jurídica nova, de particular importância e grave dificuldade interpretativa, suscetível de repetitividade.....	137
2.4.3.7	Falta de um verdadeiro filtro discricionário de casos e soluções de contorno.....	138
2.4.3.8	Delegação legislativa para criação de <i>procedimento accelerato</i> para extinção de recursos, à míngua de um filtro discricionário de relevância.....	141
2.4.4	Procedimento.....	143
2.4.4.1	Requisitos mínimos para a interposição – tendência de maior rigor	143
2.4.4.2	Entre as <i>Sezione Semplice</i> ou <i>Sezione Unite</i> , entre sessão pública ou procedimento cameral reservado.....	145
2.4.4.3	Sessão pública ou <i>camera di consiglio</i>	148
2.4.4.4	Deliberação sempre secreta <i>in camera di consiglio</i> – redação <i>per curiam</i> , sem voto dissidente.....	150
2.4.5	Forma das decisões – estilo silogístico e prolixo – esforços da Corte em nome da clareza e concisão.....	151
2.4.6	Modalidades de decisões da <i>Corte Suprema di Cassazione</i>	152
2.4.6.1	Vinculação (<i>intra autos</i>) do juízo <i>a quo</i> já no primeiro reenvio	153

2.4.6.2 Cassação sem reenvio – substituição da decisão de mérito <i>a quo</i>	153
2.4.7 A insuficiência do sistema de máximas	154
2.4.8 <i>Consiglio di Stato</i>	158
2.4.9 Âmbito de atuação da <i>Corte Costituzionale</i>	160
2.4.10 Algum esboço de vinculatividade no sistema italiano?	164

CAPÍTULO 3

Cortes supremas – a busca de um paradigma eficaz	169
3.1 Calamandrei e as bases da cultura jurídica dominante quanto às Cortes de ápice	172
3.2 Taruffo e o “vértice ambíguo” – crítica à crise de identidade das Cortes de vértice	175
3.3 Cortes de justiça e Cortes de precedente – Cortes superiores e Cortes supremas	179
3.3.1 Composição	183
3.3.2 Função	186
3.3.3 Eficácia	190

CAPÍTULO 4

O precedente como instrumento nomofilático das Cortes supremas	195
4.1 A essencialidade dos fatos na identificação e aplicação de precedentes	196
4.2 Identificando o precedente – fundamentos determinantes, <i>ratio decidendi</i> e <i>holding</i>	204
4.2.1 Wambaugh e o prático, mas incompleto teste da inversão	207
4.2.2 Goodhart e a busca de regras mais concretas para a identificação da parte vinculante da decisão	209
4.2.2.1 A <i>ratio decidendi</i> não coincide necessariamente com a fundamentação explicitada	210
4.2.2.2 Onde está a <i>ratio</i> ? Fatos tratados pelo juiz como ‘materiais’ + decisão neles baseada	213
4.2.3 Schauer e a caracterização dos “fatos materiais” com maior ou menor abstração – <i>categorias de assimilação</i> e <i>regras de relevância</i>	218
4.2.3.1 Regras de relevância e categorias de assimilação	219
4.2.3.2 Categorias de assimilação articuladas na própria decisão ou decorrentes da linguagem e relações sociais	221
4.3 Fundamentos <i>não</i> determinantes ou <i>obiter dictum</i>	223
4.4 Método seriado e abstração dos fatos – a decorrente dificuldade na extração da <i>ratio decidendi</i>	227
4.5 Aplicação direta ou analógica – afastamento por distinção ou superação	232

CAPÍTULO 5

O Tribunal Superior do Trabalho é uma corte suprema?	239
5.1 Crise de identidade e inchaço numérico	241

5.2 Composição, função e eficácia.....	247
5.3 Releitura do sistema processual à luz da missão constitucional do Tribunal Superior do Trabalho enquanto <i>Corte suprema</i>	250
5.3.1 Natureza fragmentária do recurso de revista e <i>stare decisis</i> horizontal.....	250
5.3.2 Utilização fragmentária do filtro de transcendência do recurso de revista – mecanismo ainda insuficiente.....	256
5.3.2.1 Recurso extraordinário com repercussão geral e a necessária inspiração para o filtro da transcendência.....	259
5.3.2.2 Equívocos procedimentais quanto à transcendência – filtro de questões ou filtro de processos?.....	262
5.3.3 Baixa adesão do Tribunal Superior do Trabalho ao rito dos recursos repetitivos.....	266
5.3.4 A falta de confiança das <i>Cortes supremas</i> no juízo de admissibilidade <i>a quo</i> e o decorrente soterramento em agravos de instrumento.....	271
5.3.5 A insistência do Tribunal Superior do Trabalho no modelo de nomofiláquia baseado nos verbetes abstratos sumulares.....	275
5.3.5.1 As súmulas ainda são úteis?.....	279
5.3.5.2 O risco de leitura abstrata dos verbetes de súmula.....	281
5.3.5.3 Súmulas e dissenso vertical.....	282
5.3.5.4 Reforma trabalhista e congelamento das súmulas trabalhistas.....	284
CONSIDERAÇÕES FINAIS	287
REFERÊNCIAS	289